

Diário Oficial Número: 27206

Data: 22/02/2018

Título: PORTARIA 143.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15116/#e:15116/#m:9792>

PORTARIA Nº 143/2018/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, §1º, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora **Clauzita Miranda Cardoso** pelo servidor **Mauricio de Oliveira Rodrigues**, Agente do Serviço de Trânsito, bem como Substituir a servidora **Greice Carla de Oliveira Lima** pelo servidor **Edward Henrique Lopes Dos Santos**, Agente do Serviço de Trânsito, bem como Substituir o servidor **Klisman Santos do Monte** pela servidora **Maraporacayama Cardozo Reis**, Agente do Serviço de Trânsito no intuito de recompor a Comissão Processante designada para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2015, instaurado pela Portaria nº 597/2015/CGE-COR/DETRAN-MT, devendo inteirar-se do aludido processo e pugnar, se for o caso, pela produção e/ou reprodução de provas e dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º - Recompor a comissão processante sob a presidência do primeiro:

I - Mauricio de Oliveira Rodrigues;

II- Edward Henrique Lopes Dos Santos;

III- Maraporacayama Cardoso Reis.

Art. 3º Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN